



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba	3
Prefeitura Municipal de Carolina	3
Prefeitura Municipal de Coelho Neto	4
Prefeitura Municipal de Colinas	6
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras	6
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão	6
Prefeitura Municipal de Pio XII	7
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra	7
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene	9
Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte	10

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba**RESOLUÇÃO N°001/2017**

RESOLUÇÃO N°001/2017. APROVA O PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA EQUIPE VOLANTE DO CRAS, BENEFÍCIOS EVENTUAIS E INSTITUIÇÃO E ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. O Conselho Municipal da Assistência Social de Alto Parnaíba-MA, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº185/2010; Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Alto Parnaíba-MA, adotada em sua terceira Reunião Ordinária, realizada em 20 de abril do corrente. **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovados os Planos de Ação para o Cofinanciamento Estadual para: Equipe Volante do CRAS, Benefícios Eventuais e Instituição de Acolhimento para crianças e adolescentes. Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura. **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.** Amanda Maia Borgneth - **Presidente do CMAS.**

Autor da Publicação: ROMULLO BATISTA BIAH

PORTARIA N° 82/2017

PORTARIA N° 82/2017, de 05 de ABRIL de 2017. O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 003/2013, **RESOLVE: NOMEAR** o Sr. **JOSÉ FERNANDO ROCHA MASCARENHAS,** para exercer o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA "D" - Localização 001 A Critério da Administração** do Município de Alto Parnaíba - MA, nos moldes do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2016, consoante o resultado do Concurso Público, homologado e publicado na Imprensa Oficial em data de 08 de Junho de 2016, obedecendo à ordem classificatória, sendo sua lotação a Critério da Administração. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data da assinatura. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2017. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: ROMULLO BATISTA BIAH

PORTARIA N° 78/2017

PORTARIA N° 78/2017, de 05 de ABRIL de 2017. O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 003/2013, **RESOLVE: NOMEAR** o Sr. **JOSÉ WILSON SILVA FEITOSA,** para exercer o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA "D" - Localização 001 A Critério da Administração** do Município de Alto Parnaíba - MA, nos moldes do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2016, consoante o resultado do Concurso Público, homologado e publicado na Imprensa Oficial em data de 08 de Junho de 2016, obedecendo à ordem classificatória, sendo sua lotação a Critério da Administração. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data da assinatura. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05**

(CINCO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2017. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: ROMULLO BATISTA BIAH

PORTARIA N° 77/2017

PORTARIA N° 77/2017, de 05 de ABRIL de 2017. O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 003/2013, **RESOLVE: NOMEAR** o Sr. **JOSIEL ALVES DE CARVALHO,** para exercer o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA "D" - Localização 001 A Critério da Administração** do Município de Alto Parnaíba - MA, nos moldes do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2016, consoante o resultado do Concurso Público, homologado e publicado na Imprensa Oficial em data de 08 de Junho de 2016, obedecendo à ordem classificatória, sendo sua lotação a Critério da Administração. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data da assinatura. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2017. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: ROMULLO BATISTA BIAH

PORTARIA N° 76/2017

PORTARIA N° 76/2017, de 30 de Março de 2017. O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 003/2013, **RESOLVE: NOMEAR** a Sra. **ARIANE DOS REIS BARROS,** para exercer o cargo de **PROFESSORA NÍVEL I ZONA URBANA - Localização 001 A Critério da Administração** do Município de Alto Parnaíba - MA, nos moldes do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2016, consoante o resultado do Concurso Público, homologado e publicado na Imprensa Oficial em data de 08 de Junho de 2016, obedecendo à ordem classificatória, sendo sua lotação a Critério da Administração. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data da assinatura. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2017. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: ROMULLO BATISTA BIAH

Prefeitura Municipal de Carolina**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2017-PMC. O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, RONALDO NOLETO COSTA, CPF nº 688.727.633-04, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 002/2017-CPL/PMC, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada detentora de Licença de uso de Software para Gestão Tributária Municipal, implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico para a Secretaria Municipal de

Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, Gestora da Administração Tributária. EMPRESA: POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 01.613.734/0001-09. **VALOR:** R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, **24 de abril** de 2017. **RONALDO NOLETO COSTA** - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Autor da Publicação: DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017-PMC. O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, RONALDO NOLETO COSTA, CPF nº 688.727.633-04, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 003/2017-CPL/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de Agenciamento de Viagem (Passagem Aérea Nacional e Internacional), de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. **EMPRESA:** WC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, CNPJ nº 13.480.254/0001-04. **VALOR:** R\$ 663.504,00 (seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e quatro reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, **24 de abril** de 2017. **RONALDO NOLETO COSTA** - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Autor da Publicação: DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 010/2017-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 033, de 02 de janeiro de 2017, torna público que o Pregão Presencial nº 010/2017-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para Registro de Preços para aquisição de Material Esportivo, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em **10.05.2017**, às **08h30min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 -Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 24 de abril de 2017. **DANIEL ESTEVES GUIMARÃES - Pregoeiro**

Autor da Publicação: DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

EXTRATO ORIGEM: CONTRATO Nº 003 PP 020/2017

EXTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 003 PP 020/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2017 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ nº 05.281.738/0002-79 e a empresa MARLENE ALVES SANTANA ME, CNPJ nº 24.130.149/0001-53- ESEPECIE CONTRATAÇÃO; Material de Consumo - OBJETO Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico. - FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 020/2017 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. - VALOR: R\$ 234.746,50 (Duzentos trinta quatro mil setecentos quarenta e seis reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA: Início: 10/04/2017. Término: 31/12/2017 - SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saude, Senhora Cristiane Vasconcelos Bacelar, CPF nº 578.730.543-49, denominada contratante e por seu Representante Legal Marlene Alves Santana, CPF nº 473.488.602-49, representando a empresa contratada - RECURSOS: 02.10.10.122.0119.2023.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO e 02.11.10.122.0119.2031.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. Coelho Neto (MA), 11 de abril de 2017. PUBLIQUE-SE

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

EXTRATO ORIGEM: CONTRATO Nº 002 PP 020/2017

EXTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 002 PP 020/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2017 - PARTES: Secretaria Municipal de Educação CNPJ nº 13.734.158/0001-37 e a empresa JOSE PEQUENO SOUSA ME, CNPJ nº 23.019.990/0001-05 - ESEPECIE CONTRATAÇÃO; Material de Consumo - OBJETO Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico. - FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 020/2017 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. - VALOR: R\$ 539.501,00 (Quinhentos e trinta nove mil quinhentos e um real) - VIGÊNCIA: Início: 10/04/2017. Término: 31/12/2017 - SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, Senhor Secretario Antonio Milton da Silva Mourao, CPF nº 515.800.633-49, denominada contratante e por seu Representante Legal Jose Pequeno Sousa, CPF nº 804.356.453-15, representando a empresa contratada - RECURSOS::02.08.12.361.0150.2015.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO e 02.07.12.361.0046.2010.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. Coelho Neto (MA), 11 de abril de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

EXTRATO ORIGEM: CONTRATO Nº 001 PP 020/2017

EXTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 001 PP 020/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2017 - PARTES: Secretaria Municipal de Educação CNPJ nº 13.734.158/0001-37 e a empresa MARLENE ALVES SANTANA ME, CNPJ nº 24.130.149/0001-53- ESEPECIE CONTRATAÇÃO; Material de Consumo - OBJETO Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico. - FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 020/2017 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. - VALOR: R\$ 304.342,50 (Trezentos e quatro mil trezentos quarenta e dois reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA: Início: 10/04/2017. Término: 31/12/2017 - SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, Senhor Secretario Antonio Milton da Silva

Mourão, CPF nº 515.800.633-49, denominada contratante e por seu Representante Legal Marlene Alves Santana, CPF nº 473.488.602-49, representando a empresa contratada - RECURSOS: RECURSOS: 02.08.12.361.0150.2015.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO e 02.07.12.361.0046.2010.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. Coelho Neto (MA), 11 de abril de 2017. PUBLIQUE-SE

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

EXTRATO ORIGEM: CONTRATO Nº 006 PP 020/2017

EXTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 006 PP 020/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2017 - PARTES: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, CNPJ nº 05.281.738/0001-98 e a empresa JOSE PEQUENO SOUSA ME ME, CNPJ nº 23.019.990/000105 - ESEPÉCIE CONTRATAÇÃO; Material de Consumo - OBJETO Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico. - FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 020/2017 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. - VALOR: R\$ 345.577,00 (Trezentos quarenta e cinco mil quinhentos setenta e sete reais) - VIGÊNCIA: Início: 10/04/2017. Término: 31/12/2017 - SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Senhora Secretária Suely Maria Palhano e Gomes, CPF nº 497.538513-91, denominada contratante e por seu Representante Legal Jose Pequeno Sousa, CPF nº 804.356.453-15, representando a empresa contratada - RECURSOS: 02.04.04.122.0046.2004.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO e 02.06.04.122.0046.2033.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. Coelho Neto (MA), 11 de abril de 2017. PUBLIQUE-SE

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

EXTRATO ORIGEM: CONTRATO Nº 004 PP 020/2017

EXTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 004 PP 020/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2017 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ nº 05.281.738/0002-79 e a empresa JOSE PEQUENO SOUSA ME, CNPJ nº 23.019.990/0001-05 - ESEPÉCIE CONTRATAÇÃO; Material de Consumo - OBJETO Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico. - FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 020/2017 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. - VALOR: R\$ 367.177,00 (Trezentos e sessenta e sete mil cento setenta e sete reais) - VIGÊNCIA: Início: 10/04/2017. Término: 31/12/2017 - SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, Senhora Cristiane Vasconcelos Bacelar, CPF nº 578.730.543-49, denominada contratante e por seu Representante Legal Jose Pequeno Sousa, CPF nº 804.356.453-15, representando a empresa contratada - RECURSOS: 02.10.10.122.0119.2023.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO e 02.11.10.122.0119.2031.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. Coelho Neto (MA), 11 de abril de 2017. PUBLIQUE-SE

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

EXTRATO ORIGEM: CONTRATO Nº 005 PP 020/2017

EXTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 005 PP 020/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2017 - PARTES: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças CNPJ nº 05.281.738/0001-98 e a empresa MARLENE ALVES SANTANA ME, CNPJ nº 24.130.149/0001-53- ESEPÉCIE CONTRATAÇÃO; Material de Consumo - OBJETO Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico. - FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 020/2017 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. - VALOR: R\$ 311.649,00 (Trezentos e onze mil seiscentos quarenta e nove reais) - VIGÊNCIA: Início: 10/04/2017. Término: 31/12/2017 - SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Senhora Secretária Suely Maria Palhano e Gomes, CPF nº 497.538513-91, denominada contratante e por seu Representante Legal Marlene Alves Santana, CPF nº 473.488.602-49, representando a empresa contratada - RECURSOS: 02.04.04.122.0046.2004.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO e 02.06.04.122.0046.2033.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. Coelho Neto (MA), 11 de abril de 2017. PUBLIQUE-SE

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

Prefeitura Municipal de Colinas**PORTARIA N.º 040/2017 - GABINETE****PORTARIA n.º 040/2017 - GABINETE**

A Prefeita Municipal de Colinas - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E: Art. 1º - NOMEAR** para o cargo de **Assessor Chefe** da **ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO** da Prefeitura Municipal de Colinas o Sr. **FILIFE FERREIRA PANTOJA**, RG: 041892392011-0, Símbolo DAS-1, nos termos do que dispõe o artigo 2º a Lei n.º 432/2013. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Afixe-se uma via da presente no átrio da prefeitura municipal e dê-se ampla ciência. Cumpra-se. Colinas/MA, 2 de janeiro de 2017. Valmira Miranda da Silva Barroso Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: CARLOS DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de sua Presidente, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para fazer a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública no Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, para o exercício de 2017, sagrou-se vencedora a empresa: **MAURO DO ESPÍRITO SANTO AGUIAR - 23869534320**. CNPJ: **18.329.874/0001-52**, com o valor total negociado de **R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)**, conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 19 de Abril de 2017. Faustiana Nogueira de Freitas - Presidente da CPL - Decreto nº 022/2017.

Autor da Publicação: ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão**ERRATA: ERRATA EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

ERRATA - ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), REPRESENTANTE: FRANCISCO SILVA FREITAS E EDIVALDO CARNEIRO CARLOTA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DEPOSITADOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, ORIGINÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS, INSTITUCIONAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E DE FEIRAS LIVRES NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA E POSTERIOR ENCAMINHAMENTO AO DESTINO FINAL, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO I DO EDITAL. CONTRATADA: E. M. SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME, CNPJ: 17.400.546/0001-32, REPRESENTADA PELO O SR. EMMERSON MARTINS SOARES, RG: 9981247 SSP/PI E CPF: 450.936.013-49. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.319.299,30 (HUM MILHÃO TREZENTOS E DEZENOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/04/2017. PRAZO: PERÍODO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO. BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93. EDIVALDO CARNEIRO CARLOTA SECRETÁRIO MUNICIPAL.

LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), CNPJ sob o nº 01.612.337/0001-12; REPRESENTANTE: FRANCISCO SILVA FREITAS E EDIVALDO CARNEIRO CARLOTA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DEPOSITADOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, ORIGINÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS, INSTITUCIONAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E DE FEIRAS LIVRES NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA E POSTERIOR ENCAMINHAMENTO AO DESTINO FINAL, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO I DO EDITAL. CONTRATADA: AGEKOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 15.759.603/0001-49, REPRESENTADA PELO PROCURADOR, SR. RANILDO BARBOSA AGEME, RG: 183275720017 SSPMA, CPF 413.500.143-20. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.319.299,30 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), COM DESEMBOLSO MENSAL NO VALOR DE R\$119.936,30 (CENTO E DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2.067 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/04/2017. PRAZO: PERÍODO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO. BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93. EDIVALDO CARNEIRO CARLOTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL

Autor da Publicação: Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

ERRATA: ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-09/2017 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-09/2017 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.337/0001-12, representado neste Ato pelo Senhor FRANCISCO SILVA FREITAS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA a licitação relativa a **CONCORRÊNCIA nº 001/2017**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais depositados nas vias e logradouros públicos, originários de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais, residenciais e de feiras livres no município de Lagoa Grande do Maranhão MA, sendo a empresa abaixo a vencedora do

certame: ONDE SE LÊ:

Licitante	CNPJ	Valor R\$
E. M. SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME	17.400.546/0001-32	1.319.299,30
Total		1.319.299,30

LEIA-SE:

Licitante	CNPJ	Valor R\$
AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	15.759.603/0001-49	1.319.299,30
Total		1.319.299,30

Publique-se e convoque o adjudicatário para assinatura do Contrato no prazo de Lei. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 18 de abril de 2017

Autor da Publicação: Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

Prefeitura Municipal de Pio XII

ERRATA: EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 03/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII CNPJ: nº06.447.833/0001-81 e MARIA DE LURDES FADH LIMA CPF: nº459.427.493-53. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento Unidade Escolar Rosa de Sharon de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 03/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: R\$ R\$ 33.000,00 (Trinta e Três reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **10/01/2017**; Término: **31/12/2017**. **FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0070.2.067 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Gomes Batalha, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sra. MARIA DE LURDES FADH LIMA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 10 de janeiro de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

ERRATA: EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 02/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII CNPJ: nº06.447.833/0001-81 e LUCIMAR FERREIRA LIMA CPF: 916.852.493-53. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 01/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: R\$ 11.208,00 (Onze Mil duzentos reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **09/01/2017**; Término: **31/12/2017**. **FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.122.0040.2.082 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Gomes Batalha, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sra. LUCIMAR FERREIRA LIMA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 09 de janeiro de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

ERRATA: EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 01/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII CNPJ nº06.447.833/0001-81 e JOYCE SILVA DE MORAIS CPF: 064.777.213-25. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do Centro Administrativo (Secretaria de Assistência Social) de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 01/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais);** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **09/01/2017**; Término: **31/12/2017**. **FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.122.0040.2.082 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Gomes Batalha, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sra. Joyce Silva de Moraes, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 09 de janeiro de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

ERRATA: EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 04/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII CNPJ: nº 06.447.833/0001-81 e CLOVIS MARTINS COELHO CPF: nº 100.574.803-97 **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento Unidade Escolar Nossa Senhora Perpetua Socorro de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 04/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: R\$ R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **10/01/2017**; Término: **31/12/2017**. **FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0070.2.067 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Gomes Batalha, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. CLOVIS MARTINS COELHO, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 10 de janeiro de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

DECRETO Nº. 269/2017

DECRETO Nº. 269/2017. Dispõe sobre a Nomeação do DIRETOR DE NEGÓCIOS JURIDICOS e dá outras providências.O Prefeito

Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear o Sr. **GILDASIO GOMES DE ALENCAR**, No cargo comissionado de **DIRETOR DE NEGÓCIOS JURIDICOS**, da *Procuradoria geral do Município*, de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 3º de Abril de 2017 revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

PORTARIA Nº 043/2017

PORTARIA Nº 043/2017 PRESIDENTE DUTRA, 19 DE ABRIL DE 2017. DISPÕE SOBREA NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE PRESIDENTE DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto do art.37 da Lei Municipal Nº 497 de 26 de Junho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º**- Nomear a senhora **VERA LÚCIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, Conselheira Suplente, RG nº 059121152016-2 - SSP/MA, para exercer o Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, em substituição as Conselheiras Titulares em período de fruição de férias. **Art. 2º**- Esta portaria tem efeito retroativo a 01/04/2017 com efeitos cessados em 30/08/2017 de acordo com o que consta no processo nº 437/2017. **Art. 3º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

PORTARIA Nº 044/2017

PORTARIA Nº 044/2017 PRESIDENTE DUTRA, DE 20 DE ABRIL DE 2017. DISPÕE SOBREA EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, e de acordo com o art. 50 da Lei Municipal Nº 452, de 14 de Setembro de 2010, e, Considerando o despacho contido no processo nº 439/2017; **RESOLVE: Art. 1º** - **EXONERAR a pedido**, o senhor **ALDEGLAN DE SOUSA FERNANDES**, RG nº 802389970 - SSP/MA, do Cargo Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 12/04/2017, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

EXTRATO. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017. PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2017. LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 001/2017.

EXTRATO. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017. PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2017. LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 001/2017. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031/2016 - Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 02.0212.0001/2016, Tipo Menor Preço/Item. A Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Senhor: Aristeu Moraes Nunes Martins, Secretário Municipal, informa a todos os interessados QUE: CONSIDERANDO o pedido feito pelo Município de ARAIOSES/MA, que solicitou Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2017, CONSIDERANDO o artigo 22, paragrafo 1º e 2º, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e dispositivo da própria ata e o edital do Pregão Presencial nº 031/2016 -SRP que previa a utilização da ata por outros órgão da administração pública, CONSIDERANDO a LIBERAÇÃO DE ADESÃO emitida por este órgão gerenciador; CONSIDERANDO o aceite da empresa em atender a solicitante, CONSIDERANDO em fim as vontades das partes, AUTORIZOU a ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017, de 20 de fevereiro de 2017, Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão na edição Nº1.540, de quinta-feira, dia 23 de fevereiro de 2017, paginas de 07 a 22, Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA na edição nº 042, de sexta-feira, dia 03 de março de 2017, seção publicações de terceiros, paginas 02 a 09 resultante do PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031/2016 - Sistema de Registro de Preços (SRP), aberto através do Processo Administrativo nº 02.0212.0001/2016, do Tipo Menor Preço/Item, realizada para o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral e controlados, materiais hospitalares, materiais laboratoriais, materiais odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, tendo com detentora dos itens/preços desta ata a empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.348.580/0001-26 (MATRIZ), Inscrição Estadual: 19450633-9, Av. Nações Unidas, 1069 Vermelha, CEP 64019-230, Teresina - PI, Tel./Fax: (86) 3229-5624, FAX: (86) 3229-3688, EMAIL: drogarocha@ig.com.br / licitacaodrogarocha@ig.com.br. Presidente Dutra (MA) em 8 de março de 2017. Aristeu Moraes Nunes Martins, Secretário Municipal de Saúde - Órgão Gerenciador da Ata.

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 268/2017

DECRETO Nº. 268/2017. Dispõe sobre a Nomeação do ASSESSOR EXECUTIVO e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear o Sr. **GILSON ALEX FONSECA CARVALHO**, No cargo comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO**, da *Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Combate*

a *Pobreza do Município*, de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 3º de Abril de 2017 revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.**JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2017

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial, Pelo Sistema Registro de Preços nº 012/2017 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório às empresas: **IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COM. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.574.795/0001-65, com sede na Rua Godofredo Viana, nº 715, Centro, Imperatriz - MA, vencedor dos itens: 02, 06, 07, 14, 17, 20, 22, 26, 32, 33, 35, 38, 39, 42, 44, 46, 49, e 53, com proposta apresentada no valor total de R\$ **230.398,00 (duzentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e oito reais)** e **MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.980.665/0001-05, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, Imperatriz - MA, vencedora dos itens: 01, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 36, 37, 40, 41, 43, 45, 47, 48, 50, 51 e 52, com proposta apresentada no valor total de R\$ **227.479,00 (duzentos e vinte sete mil quatrocentos e setenta e nove reais)**. Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 20 de Abril de 2017. Edilomar Nery de Miranda **Prefeito Municipal**.

Autor da Publicação: Fernando Oliveira CArneiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 008/2017 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório às empresas: **B. ALVES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 69.432.284/0001-91, com sede na Rua da mangueira, nº 1568, Centro, João Lisboa - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 629.561,06 (seiscentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e seis centavos). Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 20 de Abril de 2017. Edilomar Nery de Miranda **Prefeito Municipal**

Autor da Publicação: Fernando Oliveira CArneiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2017

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial, Pelo Sistema Registro de Preços nº 011/2017 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **L TUR VIAGENS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.423.288/0001-02, com sede na Rua Benedito Leite, nº 00438, Centro, Imperatriz - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ **8.000,00 (oito mil reais)**. Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 20 de Abril de 2017. Edilomar Nery de Miranda **Prefeito Municipal**.

Autor da Publicação: Fernando Oliveira CArneiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da Chamada Pública nº 001/2017 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório ao grupo Informal composto pelo Sr. Ailton Santos Andrade, vencedor dos itens: 01, 02, 04, 06, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 19, e 21, com valor total R\$ 16.814,65 (dezesseis mil oitocentos e catorze reais e sessenta e cinco centavos), Sr. Juvenal Sertão da Costa, vencedor dos itens: 03, 04, 05, 06, 07, 10, 17, e 18, com valor total de R\$ 18.926,98 (dezoito mil novecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), Sr. Roberto Carlos Miranda Lima, vencedor dos itens: 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, com valor total de R\$ 17.819,74 (dezessete mil oitocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), Sra. Clezia Cavalcante da Costa, vencedora dos itens: 04, 05, 06, 07, 10, 12, 17, 18 e 20, com valor total de R\$ 18.123,50 (dezoito mil cento e vinte e três reais e cinquenta centavos) e o Sr. Gilson Cardoso da Silva, vencedor dos itens: 05, 06, 07, 10, 11, 12, 17 e 18, com valor total de R\$ 19.952,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta e dois reais) Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 24 de Abril de 2017. **Edilomar Nery de Miranda** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Fernando Oliveira CArneiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2017

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial, Pelo Sistema Registro de Preços nº 010/2017 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.145.041/0001-55, com sede na Av. Newton Bello, nº 134, Santa Rita, Imperatriz - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ **572.691,60 (quinhentos e setenta e dois mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos)**. Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 20 de Abril de 2017. Edilomar Nery de Miranda **Prefeito**

Municipal.

Autor da Publicação: Fernando Oliveira CARneiro

Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:30 horas do dia 12 de maio de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017/CPL**, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto e contratação de empresa especializada no fornecimento de mobílias e equipamentos de informática de interesse das secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. **ISABEL AQUINO RÊGO BARROS.PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:30 horas do dia 19 de maio de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017/CPL**, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto e contratação de empresa especializada para prestar serviços consistente na recuperação de estradas vicinais, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. **ISABEL AQUINO RÊGO BARROS.PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:**I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:**I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.


Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				OBRIGATÓRIO					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	Date/Time	Tue Apr 25 04:00:15 BRT 2017
	Issuer-Certificate	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	2670235723602551733
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)